



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

LEI Nº 2.441, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO/2018, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção da Proposta SICONV nº 033288/2018, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 133 – Incentivo ao Homem do Campo, do PPA 2018-2021, Lei nº 2.400, de 29/09/2017, denominada “Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - MAPA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 133 – Incentivo ao Homem do Campo, da LDO para 2018, Lei nº 2.401, de 29/09/2017, denominada “Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - MAPA”.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo III - Metas e Prioridades, no Programa 133 – Incentivo ao Homem do Campo – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - MAPA, na LOA para 2018, Lei nº 2.410, de 08/12/2017, e abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte classificação funcional-programática:

07.01.20.601.0133.	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
Projeto 1207.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
(678)	3.4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 20.415,85
Recurso 001 – Livre	
(679)	3.4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 479.584,15
Recurso 1231 – Máquinas e Equipamentos SICONV 033288/2018	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

Art. 4º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, a seleção da Proposta SICONV nº 033288/2018 através do MAPA no valor de R\$ 479.584,15 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), e ainda, a contrapartida municipal no valor de R\$ 20.415,85 (vinte mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) destinados à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (escavadeira), mediante a redução da seguinte rubrica orçamentária da despesa:

08.01.26.782.0113.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Atividade 2056.	MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO
(469)	3.9.9.99.99.00.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS R\$ 20.415,85

Art. 5º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 14 de maio de 2018.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra

JORDANA REGINA FRANCISCO,
Secretária Municipal de Administração